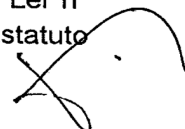


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- I. **DATA, HORA e LOCAL:** 30 de abril de 2019, às 11h00m, na sede da Companhia, localizada na Rua Hermann August Lepper nº 300, sala 01, Bairro Saguauçu, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.
- II. **PUBLICAÇÕES:**
Demonstrações Financeiras: realizadas no jornal "ANotícia", de Joinville (SC), e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOESC, nas respectivas edições do dia 02.04.2019.
Anúncios de Convocação: dispensada a publicação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, uma vez que todos os acionistas compareceram à assembleia.
- III. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia.
- IV. **MESA:** Presidente: Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves
Secretária: Lia Gomes Valente
- V. **ORDEM DO DIA:**
- Exame, discussão e votação sobre as contas prestadas pela administração, e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018;
 - Distribuição do resultado do referido exercício social;
 - Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; e
 - Definição da verba global anual para remuneração da Administração.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Foi dado início aos trabalhos, com a leitura da ordem do dia e aprovação, na sequência, das seguintes formalidades propostas: (I) a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, visto que os referidos documentos foram colocados à disposição dos acionistas, com antecedência; e (II) a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a Presidente colocou em discussão e votação as matérias da ordem do dia, tendo os acionistas presentes deliberado, por unanimidade, da forma abaixo, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:
- Aprovaram as contas da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
 - Deixaram de distribuir dividendos em face da inexistência de lucro no referido exercício social.
 - Elegeram os membros da **DIRETORIA EXECUTIVA** da Companhia, depois de verificadas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e dentre estes, indicaram a Presidente, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, conforme segue:



LEI – AGO / Pág. 1/2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196338778 Protocolo 196338778 de 31/05/2019 NIRE 42300040509

Nome da empresa LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213106150353188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/07/2019

- **Diretora Presidente:** MARIA REGINA DE LOYOLA RODRIGUES ALVES, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 188.811 SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 312.550.519-49; e
- **Diretor:** OSMAIR ALBINO ROSSI, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 593.109 SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 293.618.349-91.

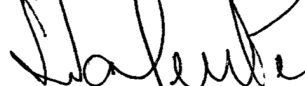
4. Todos os eleitos possuem endereço profissional à Rua Hermann August Lepper nº 300, sala 01, Bairro Saguazu, em Joinville (SC), cujos domicílios serão indicados no termo de posse para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76.
5. Os eleitos tomarão posse mediante lavratura do respectivo termo no livro competente e exercerão seus cargos pelo prazo de 03 (três) anos, ou até a data da posse dos Diretores que forem eleitos na assembleia geral ordinária que se realizar em 2022.
6. Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram à remuneração, até manifestação em contrário, motivo pelo qual deixam de definir a verba global para esta finalidade.

VII. **ENCERRAMENTO:** Tendo sido atendidas todas as formalidades legais, a Sra. Presidente determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes, encerrando-se a Assembleia.

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada às fls. 20/21 no Livro nº 01 de Atas das Assembleias Gerais da LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., a qual foi assinada por: Mesa: Presidente— Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves; Secretária— Lia Gomes Valente. Acionistas: JHCL Administradora de Bens Ltda. (p. José Henrique Carneiro de Loyola), Companhia Fabril Lepper (p. Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves).

Joinville, SC, 30 de abril de 2019.



Lia Gomes Valente
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2019

Arquivamento 20196338778 Protocolo 196338778 de 31/05/2019 NIRE 42300040509

Nome da empresa LEPPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213106150353188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/07/2019